



DECRETO Nº 017/2026

SOLONÓPOLE, 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais em Virtude da Semana Santa e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas previstas na Lei Orgânica do Município de Solonópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal em virtude da Semana Santa e do Feriado do dia 3 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, na quinta-feira, dia 2 de abril de 2026.

Parágrafo Único - O disposto no caput não se aplica aos servidores municipais, detentores de cargos privativos da área da saúde, que exerçam suas atribuições funcionais no hospital integrante da rede municipal de saúde.

Art. 2º - A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: serviços de Assistência da Saúde de Urgência e Emergência, Socorros Urgentes, Limpeza Pública, Conselho Tutelar e Segurança.

Parágrafo Único - Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE, em 25 de março de 2026.

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal